

DECRETO Nº 2.949 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor em 11 de Agosto de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

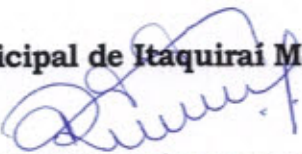
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Mestre de Obras**, Símbolo APO-IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 27 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2015, que será gozada no período de 02 de Setembro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2016.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2015.

Art.3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Agosto de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal